

1. DIREITO INTERNACIONAL

- 1.1 – O sistema de solução de controvérsias da OMC – Organização Mundial do Comércio – CARLOS MARIA GAMBARO e JETE JANE FIORATI
- 1.2 – Os juízes do Mercosul e a extraterritorialidade dos atos jurisdicionais – MARIA DO CARMO PUCCINI CAMINHA
- 1.3 – A desigualdade de gênero e a violência contra a mulher à luz da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – CARLA FERNANDA DE MARCO

2. DIREITO CONSTITUCIONAL

- 2.1 – A Constituição como garantia da Democracia: o papel dos princípios constitucionais – RUY SAMUEL ESPÍNDOLA**
- 2.2 – Flexibilização da CLT – Impactos da flexibilização da legislação trabalhista no mercado de trabalho – O que não pode ser negociado – YONE FREDIANI
- 2.3 – O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e a flexibilização da legislação trabalhista – DINAURA GODINHO PIMENTEL GOMES
- 2.4 – Direito à Cidade – MARIA GARCIA
- 2.5 – Limitações constitucionais às Comissões Parlamentares de Inquérito – ALEXANDRE DE MORAES
- 2.6 – Por uma epistemologia comparativa do dano moral – MARIA FRANCISCA CARNEIRO
- 2.7 – A norma antielisão e seus efeitos – Art. 116, par. Ún., do CTN – ANDRÉ LUIZ CARVALHO ESTRELLA
- 2.8 – O Estado regulador: a dignidade humana como princípio informador da regulação do mercado – RODRIGO SANTOS NEVES
- 2.9 – Comissões Parlamentares de Inquérito – RENATO SORROCE ZOUAIN

3. ESTUDOS E PARECERES

- 3.1 – Responsabilidade pessoal do dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública – CELSO RIBEIRO BASTOS (*in memoriam*)
- 3.2 – Organização federativa e sistemas de ensino. A inclusão da Escola Superior de Advocacia da Seccional de São Paulo, da OAB, no sistema de ensino do Estado de São Paulo – NINA BEATRIZ STOCCO RANIERI
- 3.3 – A aposentadoria parlamentar especial – MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO

4. TRIBUNAIS

4.1 Supremo Tribunal Federal

4.1.1 – Ação direta de inconstitucionalidade. Medida liminar. Projeto de lei. Veto do Poder Executivo. Derrubada do veto. Medida provisória que trata da mesma matéria. Ofensa ao art. 2º da CF/88: inexistência. Afronta ao art. 187 da CF/88. Norma de conteúdo programático – Min. FRANCISCO REZEK

4.2 Superior Tribunal de Justiça

4.2.1 – Contrato de caderneta de poupança. Defesa dos interesses ou direitos individuais homogêneos. Dispensa de pré-constituição pelo menos há um ano. Impossibilidade da ação coletiva superada. Litisconsórcio ativo. Admissão – Min. CESAR ASFOR ROCHA